



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## TERMO ADITIVO Nº 017/2018 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015 – CPCSS – SMS

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.761-7

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARÁ DA STS LAPA / PINHEIRO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Celebração de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2018, com base nas Portarias nºs. 702/2018-SMS.G, 819/2018-SMS.G e 877/2018-SMS.G, 220/2018-SMS.G e 962/2018-SMS.G.

**VALIDADE:** O presente termo aditivo foi celebrado com efeitos retroativos em razão da vigência do Contrato de Gestão e tendo como base a publicação das Portarias nº 702/2018-SMS.G, 819/2018-SMS.G e 877/2018-SMS.G.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, com sede nesta cidade à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77 – Itaim Bibi, neste ato representado pela sua Coordenadora, por força das Portarias nºs. 702/2018-SMS.G, 819/2018-SMS.G e 877/2018-SMS.G, **ROSANA MARQUES FERRO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliada nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2015-NTCSS-SMS, e na conformidade das seguintes cláusulas e condições:

1  



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Orçamentário referente ao **período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2018** do referido CONTRATO DE GESTÃO, para manutenção da rede de assistência à saúde e implantação de **NOVAS AÇÕES** – UBS Vila Anastácio, CAPS AD III Leopoldina, UAA Leopoldina, adequação RH AMA Vila Piauí e Serviço de Mastologia na REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARÁ DA STS LAPA / PINHEIRO.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelecer o orçamento para o **período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2018**, no valor de **R\$ 30.731.962,90** (trinta milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), sendo dividido da seguinte forma:

- **R\$ 29.257.920,51** (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) para manutenção da rede de assistência à saúde dos DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARÁ DA STS LAPA / PINHEIRO, **à TÍTULO DE CUSTEIO**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.3900 com recurso de Fontes 00, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
  
- **R\$ 888.087,42** (oitocentos e oitenta e oito mil oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) **para NOVAS AÇÕES** – readequação do RH da AMA Vila Piauí e implantação do Serviço de Mastologia na Rede Hospital Dia Lapa da rede de assistência à saúde dos DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARÁ DA STS LAPA / PINHEIRO **à TÍTULO DE CUSTEIO**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00 com recurso de Fontes 00, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
  
- **R\$ 585.954,97** (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) **para NOVAS AÇÕES** nas unidades: CAPS III AD Leopoldina, UAA Leopoldina, UBS Vila Anastácio e Rede Hora Certa Lapa da rede de assistência à saúde dos DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARÁ DA STS LAPA / PINHEIRO **à TÍTULO DE INVESTIMENTO**, onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.1.503.4.4.50.51.00, nº 84.10.10.301.3003.1.503.4.4.50.52.00, conforme Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato.

A liberação orçamentária, para **novas ações a título de INVESTIMENTO de REFORMA**, estão condicionadas à AUTORIZAÇÃO do órgão competente para o início dos procedimentos, conforme determina conforme art. 1º, §§ 4º e 5º da Portaria nº 220/2018, alterada pela Portaria nº 962/2018-SMS.G.

## CLÁUSULA TERCEIRA



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Substituir o conteúdo dos anexos descritos para o período **de outubro a dezembro de 2018**:

**Anexo III** – Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro explicativo;

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

**Anexo VII** – Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2015-NTCSS-SMS, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **04(quatro) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de novembro de 2018.

**MARIA EUGÊNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA**  
Associação Saúde da Família

**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
Associação Saúde da Família

**ROSANA MARQUES FERRO**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

### Testemunhas:

Nome:

CPF: 367.527.058-01

**Cesar Augusto Inoue**  
Supervisor de Saúde

Nome: STS Lapa/Pinheiros - CR90  
RF. 822.388-6

CPF:

289890548-85



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## ANEXO III: MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Objetivo	Indicador	Evidência	out/18	nov/18	dez/18
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)		40	
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)			20
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)			
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	80		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).			20
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			40
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		40	
<b>Soma</b>			<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

*J* *May* *Cam*



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante. A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção. A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços. Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato. As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde. Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

UBS VILA ANGLO - UBS TRADICIONAL				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal Em Horas	Procedimento	Quantidade
Médico psiquiatra	1	20 Horas	Consultas médicas	125
Médico Generalista	3	20 Horas	Consultas médicas	789
Cirurgião Dentista	3	20 Horas	Atendimentos	288
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30 Horas	Procedimentos	1008
Assistente Social	1	30 Horas		
Enfermeiro	4	40 Horas		
Farmacêutico	1	40 Horas		
Fisioterapeuta	1	30 Horas		
Nutricionista	1	40 Horas		
Psicólogo	1	40 Horas		

Mug

1

2

3



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

UBS VILA JAGUARA - 4 ESF + 1 ESB Modalidade I + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal Em Horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário Saúde	23	40 Horas	Visitas domiciliares	4600
Enfermeiro - ESF	4	40 Horas	Consulta enfermeiro	624
Médico generalista	4	40 Horas	Consultas médicas	1664
<b>ESB I – 1 equipe</b>				
Cirurgião-dentista	1	40 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	192
Auxiliar em Saúde Bucal	1	40 Horas		672
<b>ESB II – 1 equipe</b>				
Cirurgião dentista	1	40 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	216 756
Auxiliar em saúde Bucal	1	40 Horas		
Técnico em saúde bucal	1	40 Horas		
Enfermeiro	1	40 Horas		
Farmacêutico	1	40 Horas		

UBS PARQUE DA LAPA - 5 ESF + 2 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal Em Horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário Saúde	30	40 Horas	Visitas domiciliares	6000
Enfermeiro - ESF	5	40 Horas	Consulta enfermeiro	780
Médico generalista	5	40 Horas	Consultas médicas	2080
<b>ESB II – 2 equipes</b>				
Cirurgião dentista	2	40 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	432 1512
Auxiliar em saúde Bucal	2	40 Horas		
Técnico em saúde bucal	2	40 Horas		
<b>Odontologia – clínica básica</b>				
Cirurgião dentista	1	20 Horas	Atendimentos individuais Procedimentos	96 336
Auxiliar em Saúde Bucal	1	20 Horas		
Enfermeiro	1	40 Horas		
Farmacêutico	1	40 Horas		

1   



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

UBS VILA NOVA JAGUARÉ - UBS MISTA COM 4 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal Em Horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	24	40 Horas	Visitas domiciliares	4800
Enfermeiro - ESF	4	40 Horas	Consulta enfermeiro	624
Médico Generalista	4	40 Horas	Consultas médicas	1664
Médico Clínico Geral	1	20 Horas	Consultas Médicas	263
Médico Ginecologista	2	20 Horas	Consultas médicas	526
Médico Pediatra	1	20 Horas	Consultas médicas	526
Médico Psiquiatra	1	20 Horas	Consultas médicas	125
<b>ESB II – 1 equipe</b>				
Cirurgião dentista	1	40 Horas	Atendimentos individuais	216
Auxiliar em Saúde Bucal	1	40 Horas	Procedimentos	756
Técnico em Saúde Bucal	1	40 Horas		
<b>Odontologia – clínica básica</b>				
Cirurgião dentista	3	20 Horas	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de saúde bucal	1	40 Horas	Procedimentos	672
Assistente Social	2	30 Horas		
Enfermeiro	3	40 Horas		
Farmacêutico	1	40 Horas		
Fisioterapeuta	1	30 Horas		
Psicólogo	1	40 Horas		
Terapeuta Ocupacional	2	20 Horas		

|

Aug

Carla



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

UBS VILA PIAUÍ - 4 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal Em Horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	24	40 Horas	Visitas domiciliares	4800
Enfermeiro - ESF	4	40 Horas	Consultas enfermeiro	624
Médico Generalista	4	40 Horas	Visitas domiciliares	1664
<b>ESB II – 1 equipe</b>				
Cirurgião dentista	1	40 Horas	Atendimentos individuais	216
Auxiliar em Saúde Bucal	1	40 Horas	Procedimentos	756
Técnico em Saúde Bucal	1	40 Horas		
<b>ESB I – 1 equipe</b>				
Cirurgião-dentista	1	40 Horas	Atendimentos individuais	192
Auxiliar em Saúde Bucal	1	40 Horas	Procedimentos	672
Enfermeiro	1	40 Horas		
Farmacêutico	1	40 Horas		

NASF - UBS VILA PIAUÍ			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semana Em Horas	
Assistente Social	2	30 Horas	
Educador Físico	1	40 Horas	
Fisioterapeuta	2	20 Horas	
Fonoaudiólogo	1	40 Horas	
Médico ginecologista	1	20 Horas	
Médico Psiquiatra	1	20 Horas	
Nutricionista	1	40 Horas	
Psicólogo	1	40 Horas	
Terapeuta Ocupacional	2	20 Horas	

Apoio Matricial às Equipes de ESF da UBS Vila Jaguara

*[Handwritten signatures and initials]*





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

NASF - UBS PARQUE DA LAPA			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semana Em Horas	
Assistente Social	1	30 Horas	
Educador Físico	1	40 Horas	
Fisioterapeuta	2	30 Horas	
Fonoaudiólogo	1	40 Horas	
Médico Pediatra	1	20 Horas	
Médico Psiquiatra	2	20 Horas	
Nutricionista	1	40 Horas	
Psicólogo	2	40 Horas	
Terapeuta Ocupacional	2	20 Horas	

## ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS:

CAPS II ADULTO LAPA			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal Em Horas	Mínimo de 220 pacientes com cadastro ativo
Assistente Social	2	30 Horas	
Enfermeiro	3	40 Horas	
Médico psiquiatra	3	20 Horas	
Psicólogo	3	40 Horas	
Terapeuta Ocupacional	3	30 Horas	

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - LAPA		
Local	Capacidade e De Pessoas	Acompanhamento Mensal
AVENIDA MERCEDES, 112 ALTO DA LAPA.	08 PESSOAS	PORCENTAGEM DE MORADORES EM RELAÇÃO À CAPACIDADE, DE 85 A 100% DA CAPACIDADE: TOTAL DE MORADORES / 8 * 100.
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal Em Horas
Acompanhante Comunitário	8	Plantão 12X36
Supervisor SRT	1	20 Horas

**OBS:** Os pacientes no Serviço Residencial terapêutico são atendidos no CAPS Adulto Lapa.

1 Vfyg

o

G



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - PERDIZES I - MISTA		
Local	Capacidade De Pessoas	Acompanhamento Mensal
RUA DOMICIO DA GAMA, 93 PERDIZES.	09 PESSOAS (3 MASCULINAS E 6 FEMININAS)	PORCENTAGEM DE MORADORES EM RELAÇÃO À CAPACIDADE, DE 85 A 100% DA CAPACIDADE: TOTAL DE MORADORES / 9 * 100.
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal Em Horas
Acompanhante Comunitário	8	Plantão 12X36
Supervisor SRT	1	20 Horas

**OBS:** Os assistidos no Serviço Residencial Terapêutico são atendidos no CAPS Perdizes.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - PERDIZES II - MISTA		
Local	Capacidade De Pessoas	Acompanhamento Mensal
RUA FRANCISCO IASI, 73 PINHEIROS.	08 PESSOAS	PORCENTAGEM DE MORADORES EM RELAÇÃO À CAPACIDADE, DE 85 A 100% DA CAPACIDADE: TOTAL DE MORADORES / 8 * 100.
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal Em Horas
Acompanhante Comunitário	8	Plantão 12X36
Supervisor SRT	1	20 Horas

**OBS:** Os assistidos no Serviço Residencial Terapêutico são atendidos no CAPS Perdizes.

PAI - UBS VILA ROMANA			
Equipe Mínima			Meta De Produção Mensal
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal Em Horas	110 idosos em acompanhamento mês
Acompanhante Comunitário	10	40 Horas	
Enfermeiro	1	40 Horas	
Médico geriatra / clínico	1	20 Horas	
Auxiliar de enfermagem	2	40 Horas	
Supervisor de equipe II	1	40 Horas	



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

PAI - UBS JARDIM VERA CRUZ - PERDIZES			
Equipe Mínima			Meta De Produção Mensal
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal Em Horas	110 idosos em acompanhamento mês
Acompanhante Comunitário	10	40 Horas	
Enfermeiro	1	40 Horas	
Médico generalista	1	20 Horas	
Auxiliar de enfermagem	2	40 Horas	
Supervisor de equipe II	1	40 Horas	

PAI - UBS VILA NOVA JAGUARÉ			
Equipe Mínima			Meta De Produção Mensal
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal Em Horas	110 idosos em acompanhamento mês
Acompanhante Comunitário	10	40 Horas	
Enfermeiro	1	40 Horas	
Médico generalista	1	20 Horas	
Auxiliar de enfermagem	2	40 Horas	
Supervisor de equipe II	1	40 Horas	

PAI - UBS VILA PIAUÍ			
Equipe Mínima			Meta De Produção Mensal
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal Em Horas	110 idosos em acompanhamento mês
Acompanhante Comunitário	10	40 Horas	
Enfermeiro	1	40 Horas	
Médico generalista	1	20 Horas	
Auxiliar de enfermagem	2	40 Horas	
Supervisor de equipe II	1	40 Horas	

1 Mtg -  



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## Observações referentes aos Programas de Acompanhamento ao Idoso:

1. Os serviços funcionarão de segunda a sexta-feira;
2. Os serviços PAI serão acompanhados pela área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa /SMS e respectivas interlocuções;
3. A contratada deverá prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.
4. Recomenda-se que o supervisor de equipe seja um Assistente Social o qual executará as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

CER II + APD				
Equipe Mínima			Meta De Produção Mensal	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal Em Horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30 Horas	80 casos novos ao mês (avaliação multidisciplinar em reabilitação)	
Auxiliar Técnico Administrativo	5	40 Horas		
Enfermeiro	1	40 Horas	400 pacientes em terapia ao mês	
Fisioterapeuta	6	30 Horas		
Fonoaudiólogo	3	40 Horas		
Psicólogo	3	40 Horas		
Terapeuta Ocupacional	2	30 Horas		
Médico neurologista	1	Plantão 12 Horas	Consulta médica	54
Médico Ortopedista	1	Plantão 6 horas	Consulta médica	27
Supervisor Equipe II	1	40 Horas		

APD (SEDIADO NO CER LAPA)				
Acompanhante Comunitário	6	40 Horas	70 pacientes em acompanhamento ao mês	
Supervisor de Equipe I	1	40 Horas		
Fonoaudiólogo	1	40 Horas		
Psicólogo	1	40 Horas		
Terapeuta Ocupacional	1	30 Horas		

## Observações:

1. A meta de produção de casos novos ao mês será confirmada pelo SIGA e as demais monitoradas pelos relatórios / planilhas mensais de atendimento que deverão ser encaminhadas mensalmente para STS /CRS/AT- SMS.

1

*[Handwritten signature]*




*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

2. Os procedimentos realizados nos atendimentos como exames, consultas, terapias individuais e em grupo, visitas domiciliares deverão ser registradas no SIGA e no SAI / SUS. OS parâmetros de atendimento estão disponíveis no documento norteador do APD e Diretrizes Técnicas para Gestores e Profissionais na Área da Saúde da Pessoa com Deficiência no Município de São Paulo.
3. A contratada deve prever recursos para suporte administrativo, deslocamento da equipe e transporte das pessoas com deficiência acompanhadas; deve ainda, mensalmente, enviar os relatórios / planilhas de acompanhamento do programa à STS/CRS e AT PcD/SMS, conforme as diretrizes do documento norteador e participar de reuniões de monitoramento.

<b>AMA VILA NOVA JAGUARÉ</b>			
<b>Equipe Mínima</b>			<b>Meta De Produção Mensal</b>
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal Em Horas</b>	
Enfermeiro	4	Plantão 12 x 36 Horas	
Médico clínico	12	Plantão 12 Horas	
Médico pediatra	6	Plantão 12 Horas	

<b>AMA VILA PIAUÍ</b>			
<b>Equipe Mínima</b>			<b>Meta De Produção Mensal</b>
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal Em Horas</b>	
Enfermeiro	2	Plantão 12 x 36 Horas	
Médico clínico	6	Plantão 12 Horas	
Médico pediatra	6	Plantão 12 Horas	

1  






# PREFEITURA DE SÃO PAULO

AMA 24 HORAS SOROCABANA			Meta De Produção Mensal
Equipe Mínima			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal Em Horas	
Médico Cirurgião Geral Diurno	5	Plantão 12 Horas	
Médico Clínico Diurno	28	Plantão 12 Horas	
Médico Clínico Noturno	14	Plantão 12 Horas	
Médico ortopedista e traumatologista	7	Plantão 12 Horas	
Médico Pediatra Diurno	14	Plantão 12 Horas	
Médico Pediatra Noturno	14	Plantão 12 Horas	
Coordenador Médico	1	40 Horas	
Enfermeiro	17	Plantão 12 x 36	
Farmacêutico	2	40 Horas	

### Observações:

1. Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a contratada dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional em SMS, assim como prover os insumos necessários e o respectivo descarte dos resíduos;
2. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência laboratorial de SMS;
3. As AMAs devem contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão;
4. A produção assistencial mensal dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é, procura espontânea, não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

<b>HD - HORA CERTA LAPA - BLOCO CLÍNICO</b>			
<b>Equipe Mínima</b>			<b>Meta De Produção Mensal</b>
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal Em Horas</b>	
Médico angiologista	4,5	Plantão de 12 horas	518
Médico cardiologista	6	Plantão de 12 horas	690
Médico dermatologista	8	Plantão de 12 horas	460
Médico dermatologista procedimentos		Plantão de 12 horas	460
Médico endocrinologista	4	Plantão de 12 horas	460
Médico gastroenterologista	4	Plantão de 12 horas	460
Médico infectologista	1	Plantão de 12 horas	76
Médico mastologista	1	Plantão 12 Horas	10 biópsias / mês 96 consultas / mês
Médico neurologista	4	Plantão de 12 horas	460
Médico ortopedista	6	Plantão de 12 horas	690
Médico oftalmologista	6	Plantão de 12 horas	690
Médico ortopedista - ambulatório pós-trauma	3	Plantão de 12 horas	Sem meta
Médico otorrinolaringologista	5	Plantão 12 Horas	575
Médico pneumologista	0,5	Plantão 12 Horas	58
Médico proctologista	2	Plantão de 12 horas	230
Médico reumatologista	4	Plantão de 12 horas	460
Médico urologista	3,5	Plantão de 12 horas	403
Coordenador médico	1	40 Horas	

<b>HD - HORA CERTA LAPA - BLOCO CIRÚRGICO</b>	
<b>Equipe Mínima</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Cirurgias / Mês</b>
Cirurgia geral	180
Cirurgia ortopédica	
Cirurgia Pediátrica	
Cirurgia Proctológica	
Cirurgia urológica	
Cirurgia vascular	

**Observações:**

1. As especialidades médicas do bloco cirúrgico tem carga horária que contempla a realização das consultas clínicas, captação, avaliação pré e pós-operatória, além das cirurgias-dia.
2. Trimestralmente, contratada, STS e regulação regional deverão pactuar quais especialidades cirúrgicas deverão ser contempladas de acordo com as necessidades do território.





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

SADT - REDE HORA CERTA LAPA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	
Exames	Meta De Produção Mensal
Colonoscopia e endoscopia	240
Ecocardiograma / US doppler vascular	576
Eletrocardiograma com laudo	340
Eletrocardiograma sem laudo	50
Holter / MAPA	180
Raios-X com laudo e sem laudo	Livre demanda
Ultrassonografia geral	864
Prova de função pulmonar	30

### Observações:

1. Durante o horário de funcionamento da unidade, os serviços de raio X deverão estar disponíveis e atuantes, devendo a contratada dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
2. A contratada deverá prover recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada.
3. A contratada deverá disponibilizar de um responsável técnico profissional de radiologia.
4. O agendamento de exames deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
5. Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
6. Na categoria Ultrassonografia geral estão incluídos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata por via transretal, tireóide, transvaginal, pélvico, etc, segundo agenda orientada pela STS / CRS.
7. A produção estimada dos exames de radiologia deve ser de 1600 exames.

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR JOÃO CATARIN MEZOMO			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semana Em Horas	Meta De Produção Mensal
Diretor Clínico	1	30 Horas	
Diretor Médico	1	40 Horas	
Médico plantonista – Psiquiatra	2	20 Horas	
Médico plantonista - Clínico geral	1	20 Horas	
Médico plantonista – Pediatra	1	20 Horas	
Médico plantonista - Clínico geral	44	12 Horas	
Médico plantonista – Pediatra	28	12 Horas	
Médico plantonista – Ortopedia	21	12 Horas	
Médico plantonista – cirurgião	14	12 Horas	
Médico plantonista – Psiquiatra	14	12 Horas	

### Observações:

1. Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis durante o horário de funcionamento da unidade, devendo a contratada dispor de responsável técnico, prover os insumos necessários e o respectivo descarte dos resíduos.





## PREFEITURA DE SÃO PAULO

2. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência laboratorial de SMS.
3. O PSM deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão;
4. A produção assistencial mensal dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é, procura espontânea, não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.
5. Todos os insumos necessários à assistência devem ser providos pela contratada.

1  
Mug

2

3



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## ANEXO VII: DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE

ADMINISTRATIVO				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário / Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A Contratar
Analista Técnico II	40 Horas	1	0	1
Assessor de manutenção	40 Horas	1	0	1
Assessor Técnico	40 Horas	4	0	4
Assistente Administrativo IV	40 Horas	4	0	4
Assistente Administrativo V	40 Horas	6	0	6
Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	4	0	4
Coordenador Administrativo	40 Horas	1	0	1
Coordenador de Obras e Manutenção	40 Horas	1	0	1
Coordenador Regional	40 Horas	1	0	1
Estagiário	20 Horas	1	0	1
Secretaria Administrativa	40 Horas	1	0	1
Supervisor de Equipe	40 Horas	2	0	2
Supervisor Administrativo	40 Horas	1	0	1
Supervisor de Área	40 Horas	5	0	5
Supervisor Técnico Administrativo II	40 Horas	1	0	1
Técnico de Informática	40 Horas	1	0	1

UBS VILA ANGLO - UBS TRADICIONAL				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A Contratar
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 Horas	8	0	8
Auxiliar Saúde Bucal	30 Horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	5	0	5
Cirurgião Dentista	20 Horas	3	0	3
Enfermeiro	40 Horas	4	0	4
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 Horas	1	0	1
Gerente de Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico psiquiatra	20 Horas	1	0	1
Médico Generalista	20 Horas	3	0	3
Nutricionista	40 Horas	1	0	1
Psicólogo	40 Horas	1	0	1
Técnico de Farmácia	40 Horas	3	0	3

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

UBS VILA JAGUARA - 4 ESF + 1 ESB Modalidade I + 1 ESB Modalidade II				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A Contratar
Agente Comunitário Saúde	40 Horas	23	0	23
Agente Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 Horas	9	0	9
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	6	0	6
Auxiliar em saúde Bucal	40 Horas	2	0	2
Cirurgião dentista	40 Horas	2	0	2
Enfermeiro	40 Horas	5	0	5
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Técnico de Farmácia	40 Horas	3	0	3
Médico generalista	40 Horas	4	0	4
Técnico em saúde bucal	40 Horas	1	0	1

UBS PARQUE DA LAPA - 5 ESF + 2 ESB Modalidade II				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A contratar
Agente Comunitário Saúde	40 Horas	30	0	30
Agente de Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 Horas	12	0	12
Auxiliar em saúde Bucal	20 Horas	1	0	1
	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	8	0	8
Cirurgião dentista	20 Horas	1	0	1
	40 Horas	2	0	2
Enfermeiro	10 Horas	1	0	1
	30 Horas	1	1	0
	40 Horas	5	0	5
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico	20 Horas	1	0	1
Médico generalista	20 Horas	1	1	0
	40 Horas	4	0	4
Técnico de Farmácia	40 Horas	3	0	3
Técnico em Saúde bucal	40 Horas	2	0	2

1 *Mag* *Q* *Coen*



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

UBS VILA NOVA JAGUARÉ - UBS MISTA COM 4 ESF + 2 ESB Modalidade I + 1 ESB Modalidade II				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde	40 Horas	24	0	24
Assistente Social	30 Horas	2	0	2
Agente Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Analista III	40 Horas	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 Horas	17	1	16
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	10	0	10
Auxiliar em saúde Bucal	40 Horas	2	0	2
Cirurgião dentista	20 Horas	3	0	3
Cirurgião dentista	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	7	0	7
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico clínico geral	20 Horas	1	0	1
Médico generalista	40 Horas	4	0	4
Médico Ginecologista	20 Horas	2	0	2
Médico Pediatra	20 Horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 Horas	1	0	1
Psicólogo	40 Horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40 Horas	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20 Horas	2	0	2
Técnico em saúde bucal	40 Horas	1	0	1

|

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

UBS VILA PIAUÍ - 4 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40 Horas	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40 Horas	10	0	10
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	6	0	6
Auxiliar em Saúde Bucal	40 Horas	2	0	2
Cirurgião-dentista	40 Horas	2	0	2
Enfermeiro	40 Horas	5	0	5
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	4	0	4
Técnico de Farmácia	40 Horas	3	0	3
Técnico em saúde bucal	40 Horas	2	0	2

NASF - UBS PARQUE DA LAPA				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A contratar
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Educador Físico	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 Horas	2	0	2
Fonoaudiólogo	40 Horas	1	0	1
Médico Pediatra	20 Horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 Horas	2	0	2
Nutricionista	40 Horas	1	0	1
Psicólogo	40 Horas	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	20 Horas	2	0	2

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

<b>NASF - UBS VILA PIAUÍ</b>				
<b>Categoria profissional/ Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Total Necessário/ Completo</b>	<b>Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Assistente Social	30 Horas	2	0	2
Educador Físico	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	20 Horas	2	0	2
Fonoaudiólogo	40 Horas	1	0	1
Médico ginecologista	20 Horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 Horas	1	0	1
Nutricionista	40 Horas	1	0	1
Psicólogo	40 Horas	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20 Horas	2	0	2

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS**

<b>CAPS II ADULTO LAPA</b>				
<b>Categoria profissional/ Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Total Necessário/ Completo</b>	<b>Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Assistente Social	30 Horas	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	40 Horas	5	0	5
Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	4	0	4
Enfermeiro	40 Horas	3	0	3
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 Horas	3	0	3
Oficineiro	40 Horas	2	0	2
Psicólogo	40 Horas	3	0	3
Técnico de Farmácia	40 Horas	3	0	3
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	3	0	3

1   



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

<b>SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - LAPA</b> <b>AVENIDA MERCEDES, 112 ALTO DA LAPA</b> <b>CAPACIDADE: 08 RESIDENTES.</b>				
<b>Categoria profissional/ Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Total Necessário/ Completo</b>	<b>Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	8	0	8
Supervisor SRT	20 Horas	1	0	1

<b>SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - PERDIZES I - MISTA</b> <b>RUA DOMICIO DA GAMA, 93 PERDIZES</b> <b>CAPACIDADE: 08 RESIDENTES.</b>				
<b>Categoria profissional/ Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Total Necessário/ Completo</b>	<b>Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	8	0	8
Supervisor SRT	20 Horas	1	0	1

<b>SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - PERDIZES II - MISTA</b> <b>RUA FRANCISCO IASIS, 73 PINHEIROS</b> <b>CAPACIDADE: 08 RESIDENTES.</b>				
<b>Categoria profissional/ Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Total Necessário/ Completo</b>	<b>Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	8	0	8
Supervisor SRT	20 Horas	1	0	1
Técnico de enfermagem	40 Horas	1	0	1

1 M. Mag. D. G. G.



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

PAI - UBS VILA ROMANA				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A contratar
Acompanhante Comunitário	40 Horas	10	0	10
Auxiliar de enfermagem	40 Horas	2	0	2
Auxiliar técnico administrativo	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico geriatra / clínico	20 Horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 Horas	1	0	1

PAI - UBS JARDIM VERA CRUZ – PERDIZES				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A contratar
Acompanhante Comunitário	40 Horas	10	0	10
Auxiliar técnico administrativo	40 Horas	1	0	1
Auxiliar de enfermagem	40 Horas	2	0	2
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico generalista	20 Horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 Horas	1	0	1

PAI - UBS VILA PIAUÍ				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A contratar
Acompanhante Comunitário	40 Horas	10	0	10
Auxiliar de enfermagem	40 Horas	2	0	2
Auxiliar técnico administrativo	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico generalista	20 Horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 Horas	1	0	1

1 *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

PAI - UBS VILA NOVA JAGUARÉ				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A contratar
Acompanhante Comunitário	40 Horas	10	0	10
Auxiliar de enfermagem	40 Horas	2	0	2
Auxiliar técnico administrativo	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico generalista	20 Horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 Horas	1	0	1

CER II LAPA + APD				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A contratar
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	5	0	5
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 Horas	6	0	6
Fonoaudiólogo	40 Horas	3	0	3
Médico Neurologista	Plantão 12 Horas	1	0	1
Médico Ortopedista	Plantão 6 horas	1	0	1
Psicólogo	40 Horas	3	0	3
Supervisor Equipe II	40 Horas	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	2	0	2

APD (SEDIADO NO CER LAPA)				
Acompanhante Comunitário	40 Horas	6	0	6
Fonoaudiólogo	40 Horas	1	0	1
Psicólogo	40 Horas	1	0	1
Supervisor de Equipe I	40 Horas	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	1	0	1

1 King 2 Green



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

<b>AMA VILA NOVA JAGUARÉ</b>				
<b>Categoria profissional/ Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Total Necessário/ Completo</b>	<b>Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	Plantão 12X36	4	0	4
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	4	0	4
Enfermeiro	Plantão 12X36	4	0	4
Médico plantonista	Plantão de 12 Horas	18	0	18
Técnico em Farmácia	40 Horas	5	0	5

<b>AMA VILA PIAUÍ</b>				
<b>Categoria profissional/ Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Total Necessário/ Completo</b>	<b>Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Auxiliar de Enfermagem	Plantão 12X36	4	0	4
Auxiliar Técnico Administrativo	Plantão 12X36	4	0	4
Enfermeiro	Plantão 12X36	2	0	2
Médico plantonista	Plantão de 12 Horas	12	0	12
Técnico de Farmácia	Plantão 12x36	4	0	4
Técnico em Radiologia	Plantão 24hs	4	0	4
Farmacêutico	Plantão 12x36	1	0	1

1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

<b>AMA 24 HORAS SOROCABANA</b>				
<b>Categoria profissional/ Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Total Necessário/ Completo</b>	<b>Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Assistente Social	30 Horas	2	0	2
Auxiliar de Apoio	Plantão 12X36	8	0	8
Auxiliar Enfermagem	Plantão 12X36	14	0	14
Auxiliar Técnico Administrativo	Plantão 12X36	19	0	19
Coordenador Médico	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	Plantão 12X36	17	0	17
Farmacêutico	Plantão 12 x 36	2	0	2
Gerente Unidade III	40 Horas	1	0	1
Médico Plantonista Diurno: 28 Clínicos 5 Cirurgiões 7 Ortopedistas 14 Pediatras Médico Plantonista Noturno: 14 Clínicos 14 Pediatras	Plantão 12 Horas	82	0	82
Técnico de enfermagem	Plantão 12X36	16	0	16
Técnico de Farmácia	Plantão 12X36	14	0	14
Técnico de gesso	Plantão 12X36	4	0	4
Técnico de informática	40 Horas	1	0	1
Técnico de Manutenção	40 Horas	1	0	1
Técnico de Radiologia	Plantão 24 Horas	11	0	11

1  
Hug



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

HD - HORA CERTA LAPA - BLOCO CLÍNICO				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A contratar
Analista III	40 Horas	1	0	1
Assistente Social	30 Horas	2	0	2
Auxiliar de Apoio	Plantão 12X36	11	0	11
Auxiliar Técnico Administrativo	Plantão 12X36	27	0	27
Coordenador médico	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	Plantão 12X36	9	0	9
Fonoaudiólogo	30 Horas	2	0	2
Gerente Unidade III	40 Horas	1	0	1
Instrumentador Cirúrgico	Plantão 12X36	3	0	3
Médico angiologista	Plantão de 12 horas	4,5	0	4,5
Médico cardiologista	Plantão de 12 horas	6	0	6
Médico dermatologista	Plantão de 12 horas	5	0	5
Médico dermatologista - procedimentos	Plantão de 12 horas	3	0	3
Médico endocrinologista	Plantão de 12 horas	4	0	4
Médico gastroenterologista	Plantão de 12 horas	4	0	4
Médico infectologista	Plantão de 12 horas	1	0	1
Médico mastologista	Plantão de 12 Horas	1	0	1
Médico neurologista	Plantão de 12 horas	4	0	4
Médico ortopedista	Plantão de 12 horas	6	0	6
Médico oftalmologista	Plantão de 12 horas	6	0	6
Médico ortopedista - ambulatório pós-trauma	Plantão de 12 horas	3	0	3
Médico otorrinolaringologista	Plantão 12 Horas	5	0	5
Médico pneumologista	Plantão de 6 horas	1	0	1
Médico proctologista	Plantão de 12 horas	3	0	3
Médico reumatologista	Plantão de 12 horas	4	0	4
Médico urologista	Plantão de 12 horas	4,5	0	4,5
Operador de Call Center	Plantão 12X36	2	0	2
Técnico de Enfermagem	Plantão 12X36	26	0	26
Técnico de Informática	40 Horas	1	0	1
Técnico de Manutenção	40 Horas	1	0	1

1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

<b>HD - HORA CERTA LAPA - BLOCO CIRÚRGICO</b>				
<b>Categoria profissional/ Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Total Necessário/ Completo</b>	<b>Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Cirurgião geral	Plantão 12 horas	3	0	3
Cirurgião ortopédico		1	0	1
Cirurgião Pediátrico		4	0	4
Cirurgião vascular		2	0	2

<b>SADT - REDE HORA CERTA LAPA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO</b>				
<b>Categoria profissional/ Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Total Necessário/ Completo</b>	<b>Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Auxiliar de Apoio	40 Horas	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	40 Horas	4	0	4
Técnico de Radiologia	Plantão 24 Horas	4	0	4
Médico plantonista: 2 Médicos radiologistas para Laudo de Raio-X; 1Médico cardiologista para laudo de eletrocardiograma	Plantão 12 Horas	3	0	3

1 Hug 2 3



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

<b>PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR JOÃO CATARIN MEZOMO</b>				
<b>Categoria profissional/ Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Total Necessário/ Completo</b>	<b>Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico</b>	<b>A contratar</b>
Analista III	40 Horas	2	0	2
Auxiliar de Apoio	Plantão 12X36	10	2	8
Auxiliar de Enfermagem	Plantão 12X36	110	72	38
Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas/Plantão 12X36	3	0	3
Auxiliar Técnico Administrativo	Plantão 12X36	27	17	10
	40 Horas/ Plantão 12X36	2	0	2
Diretor Clínico	30 Horas	1	0	1
Diretor Médico	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	Plantão 12X36	29	10	19
Farmacêutico	40 Horas	3	3	0
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico plantonista - Psiquiatra	Diarista	2	0	2
Médico plantonista - Clínico geral	Diarista	1	0	1
Médico plantonista - Pediatra	Diarista	1	0	1
Médico plantonista - Clínico geral	12 Horas	44	2	42
Médico plantonista - Pediatra	12 Horas	28	10	18
Médico plantonista - Ortopedia	12 Horas	21	2	19
Médico plantonista - cirurgião	12 Horas	14	3	11
Médico plantonista - Psiquiatra	12 Horas	14	0	14
Técnico de Farmácia	Plantão 12X36	7	1	6
Técnico de Gesso	Plantão 12X36	6	1	5
Técnico de Manutenção	40 Horas	2	0	2
Técnico de Radiologia	Plantão 24 Horas	11	0	11

! Hany 8 G